

# **Oportunidade de Investimento em Termelétricas**

Usinas Termelétricas Movidas A Óleo

Maio 2020

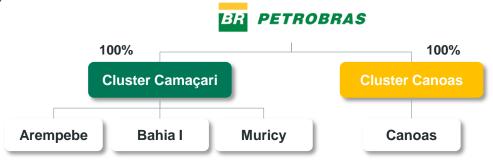




#### **Sumário Executivo**

## Transação Proposta

- O Banco Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Goldman Sachs") foi contratado pela Petróleo Brasileiro S.A. Petrobras ("Petrobras" ou "Companhia") como seu assessor financeiro exclusivo no processo competitivo de venda ("Processo") de suas Usinas Termelétricas Arembepe, Bahia 1 e Muricy localizadas em Camaçari-BA ("UTEs Camaçari" ou "Cluster Camaçari"), e da Usina Termelétrica Canoas, localizada em Canoas-RS ("UTE Canoas" ou "Cluster Canoas" individualmente, e, em conjunto com Cluster Camaçari, "Usinas" ou "Clusters") ("Potencial Transação").
- As Usinas são totalmente operacionais, atualmente utilizam óleo como fonte de combustão e totalizam 578 MW de potência instalada, com 241 MW de garantia física
- As UTEs são ativos de titularidade da Petrobras e a Transação envolve a venda dos Clusters (individualmente ou em conjunto)



## Visão Geral dos Ativos de Geração



do Sul

#### Cluster Camaçari Arembepe Bahia 1 Muricy **Total** Capacidade (MW) Potência Instalada 150 32 147 329 Garantia Física<sup>1</sup> 68 17 82 168 Contrato de Fornecimento de Energia ("PPA") Tamanho (MW) 5 101 207 101 Dez / 25 Dez / 23 Vencimento Dez / 23 Receita Fixa<sup>2</sup>, R\$/MWh c.122 c.114 c.121 CVU<sup>2</sup>, R\$/MWh 1,115 994 1.115 Usinas com combustão a óleo fornecido por modal rodoviário

## **Cluster Canoas**

Potência Instalada Garantia Física <sup>1</sup>	249 MW 74 MW	Usina bicombustível (gás natural ou óleo diesel)
		Atualmente, opera apenas com óleo diesel devido a restrições logísticas na malha de transporte de gás natural
		Abastecimento de óleo diesel realizado por oleoduto conectando a UTE diretamente à REFAP (Refinaria Alberto Pasqualini)

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Base Dezembro 2019 <sup>2</sup> Base Outubro 2019; contratos não possuem compromisso de inflexibilidade com o Sistema Elétrico.





### Oportunidade de Investimento

## **Principais Destaques**



## Ativos de Geração de Energia 100% Operacionais e Sem Riscos de Desenvolvimento

- ✓ Parque termelétrico com potência instalada combinada de 578 MW (329 MW do Cluster Camaçari e 249 MW UTE Canoas) e garantia física de 241 MW (168 MW do Cluster Camaçari e 74 MW UTE Canoas)
- ✓ Usinas completamente operacionais sem riscos regulatórios de desenvolvimento e de construção



## Histórico Comprovado de Sólido Desempenho Financeiro

- ✓ Eficiência operacional consistente demonstrada por margem EBITDA elevada (acima de 15% para Cluster Camaçari e c.15% para UTE Canoas desde 2017)
- ✓ EBITDA combinado das operações registrado em R\$ 40 milhões durante o primeiro semestre de 2019, com sólida geração de caixa



## Sólida Estrutura de Capital, Garantindo Flexibilidade ao Ativo

- ✓ Potencial transação considera ativos livres de passivos financeiros
- √ Potencial extração de valor adicional com foco em otimização da estrutura de capital



## Contratos para Fornecimento de Energia Firmados no Cluster de Camaçari, com Forte Contribuição para Geração de Caixa

- √ Capacidade contratada equivalente a mais de 60% da potência total instalada do parque
- ✓ Receitas com reajustes anuais previstos por inflação (IPCA)



## Cluster Camaçari com Potencial de Atender Mercados Adicionais, Expandindo Posição Competitiva

- √ Usinas com característica de partida rápida, possibilitando o atendimento do mercado de potência
- ✓ Possibilidade de conversão para operação a gás natural, possibilitando adequação a tendência de mercado e estendendo a atratividade das usinas no longo prazo



## Potencial Ganho Operacional na UTE Canoas com Possibilidade de Fornecimento de Gás

- ✓ Operação da UTE Canoas deve ser significantemente favorecida com a expansão esperada da malha de gasodutos e / ou novos terminais de regaseificação
- ✓ Os projetos devem destravar o fornecimento na região e possibilitar a operação a gás, mais flexibilidade para composições de negócios

Gerais

Cluster Camaçari

Cluster Canoas

### Visão Geral do Processo

- 1. Caso qualquer destinatário / participante que atenda a todos os Critérios de Elegibilidade ("Potenciais Compradores"), descritos na página 4, esteja interessado em participar do Processo, deverá notificar formalmente o Goldman Sachs até 12 de junho de 2020 de seu interesse por meio dos contatos indicados na página 6, para receber os documentos necessários para participar do Processo: (i) Acordo de Confidencialidade ("CA") e Certificado de Conformidade ("CC").
- Para a fase não vinculante do processo, o prazo para assinatura do CA e CC pelos potenciais compradores (documentos necessários para obter acesso ao Memorando de Informações Confidenciais) será até 12 de junho de 2020.
- 3. A distribuição do Memorando de Informações Confidenciais ("CIM") terá início em 15 de junho de 2020, sendo enviado aos Potenciais Compradores que executaram o CA e o CC.
- 4. Recomenda-se que os Potenciais Compradores assinem o CA e o CC com celeridade, pois qualquer atraso poderá afetar a participação no Processo.





## Critérios de Elegibilidade

- 1. Para participar do Processo, o Potencial Comprador deve atender aos critérios descritos abaixo ("Critérios de Elegibilidade"):
  - a) Critério Financeiro: (i) patrimônio líquido acima de US\$10 milhões ou (ii) ativos sob gestão acima de US\$50 milhões.
- 2. O Potencial Comprador e suas afiliadas não devem ser incluídos em nenhuma das seguintes listas restritivas:
  - "Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas" (CEIS) (disponível em: <a href="http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis">http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis</a>)
  - b) "Cadastro Nacional de Empresas Punidas" (CNEP) (disponível em: <a href="http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep">http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep</a>)
  - c) "Empresas impedidas de transacionar com a Petrobras", disponível em: http://transparencia.petrobras.com.br/licitacoes-contratos)
- 3. Caso um Potencial Comprador, ou qualquer de suas afiliadas, sejam incluídos nas listas acima mencionadas ou não atendam a quaisquer dos critérios acima mencionados, o Potencial Comprador será eliminado deste Processo.
- 4. No caso de o Potencial Comprador ou quaisquer de suas subsidiárias:
  - a) Estar sujeito, ser detido ou controlado por uma pessoa ou entidade sujeita a quaisquer (i) sanções econômicas, financeiras ou comerciais, (ii) sanções regulatórias, (iii) embargos ou (iv) medidas restritivas que tenham sido administradas, promulgadas, impostas ou aplicadas pelo Banco Mundial, o Conselho de Segurança das Nações Unidas, os Estados Unidos da América, o Canadá, o Reino Unido, a União Europeia, os Países Baixos e o Brasil, e as respectivas instituições e agências governamentais de qualquer país ou instituição mencionado anteriormente;
  - b) Ser localizado, ter sido constituído, incorporado, organizado ou residente em um país sujeito a quaisquer (i) sanções econômicas, financeiras ou comerciais, (ii) sanções regulatórias, (iii) embargos ou (iv) medidas restritivas que tenham sido administradas, promulgadas, impostas ou executadas pelo Banco Mundial, o Conselho de Segurança das Nações Unidas, os Estados Unidos da América, o Canadá, o Reino Unido, a União Europeia, os Países Baixos e o Brasil, e as respectivas instituições e agências governamentais de qualquer país ou instituição mencionado anteriormente;
  - c) Ter a parte predominante de seu respectivo negócio com pessoas ou em países sujeitos a quaisquer sanções.

A Petrobras avaliará se as relações ou situações descritas acima impedem a participação do Potencial Comprador no Processo devido a não conformidade com as Sanções aplicáveis à Petrobras e informará a exclusão do Potencial Comprador do Processo, se for o caso.

- 5. Além disso, ao participar do Processo, o Potencial Comprador concorda em não tomar nenhuma ação ou deixar de tomar medidas que possam violar qualquer lei aplicável, incluindo, entre outras, a Lei de Práticas de Corrupção no Exterior dos EUA ("US Foreign Corrupt Practices Act"), a Lei de Suborno do Reino Unido ("UK Bribery Act") e leis de anticorrupção do Brasil (especialmente a Lei Federal 12.846/2013) ("Leis Anticorrupção").
- 6. Para assumir que atende aos requisitos acima para participar do Processo, o Potencial Comprador deve assinar um Certificado de Conformidade (CC), nos estritos termos do modelo a ser fornecido pela Petrobras e indicar, se for o caso, se ele e suas afiliadas são sujeitos a qualquer tipo de sanção, mesmo que considere que a sanção não impede sua participação no Processo. No caso de o Potencial Comprador ou suas afiliadas estarem sujeitos a sanções, ele deve descrever no Certificado de Conformidade (CC) a natureza e os detalhes da sanção, bem como indicar as restrições decorrentes da mesma.
- 7. A exatidão desta declaração e o cumprimento dos requisitos acima mencionados serão verificados pela Petrobras após o cumprimento de todas as obrigações de confidencialidade exigidas para participar deste Processo.





### O Processo

## Formação de Oferta Conjunta

- 1. Um Potencial Comprador poderá formar um consórcio, associação ou apresentar uma oferta conjunta ("Oferta Conjunta") com uma parte independente, ou partes independentes, para participar deste Processo.
- 2. A Oferta Conjunta deverá ter um líder, que será o Potencial Comprador que conduzirá as negociações e será o principal canal de comunicação entre Petrobras e partes envolvidas na Oferta Conjunta ("Líder da Oferta Conjunta").
- 3. Neste caso, o Potencial Comprador deverá informar imediatamente à Petrobras de sua intenção de apresentar uma Oferta Conjunta, incluindo informações de quem é o Líder da Oferta Conjunta e quem são as partes envolvidas na Oferta Conjunta ("Membro(s) da Oferta Conjunta"), dentro do prazo previamente estabelecido na *Instruction Letter*.
- 4. A Oferta Conjunta deverá conter (i) procurações que concedam poderes ao Líder da Oferta Conjunta designado pelos outros participantes da Oferta Conjunta; e (ii) uma declaração do Líder da Oferta Conjunta confirmando que ele não está agindo como intermediário na Potencial Transação.
- 5. A Oferta Conjunta deverá ser aprovada pela Petrobras, de acordo com os critérios legais e as regras aqui estabelecidas e mais detalhados na *Instruction Letter*. Depois de aprovado pela Petrobras e verificado o cumprimento dos Critérios de Elegibilidade e das regras de formação de Oferta Conjunta, o Potencial Comprador poderá participar do Processo.
- 6. A formação de Oferta Conjunta é permitida apenas caso todos os membros coletivamente atenderem o item 1 e individualmente os itens 2, 3, 4, 5, 6, 7 da seção "Critérios de Elegibilidade".
- 7. Todo(s) os Membro(s) da Oferta Conjunta devem executar seu próprio AC e CC diretamente com a Petrobras para acessar qualquer informação não pública relacionada à Potencial Transação ou às Usinas.
- 8. As regras aplicáveis à modificação na composição da Oferta Conjunta serão detalhadas na *Instruction Letter* (fase não vinculante).

## Considerações Adicionais

- 1. A Petrobras poderá, durante o Processo, realizar análises preventivas de riscos, em conformidade com as Leis Anticorrupção e com o Programa Petrobras de Prevenção da Corrupção, podendo solicitar a qualquer Potencial Comprador o preenchimento de um questionário detalhado para verificar a conformidade de suas práticas e condutas com as Leis Anticorrupção.
- 2. Uma Declaração de Oferta Independente deverá ser submetida até a submissão de cada oferta (não vinculante e vinculante).
- 3. A fim de evitar um conflito de interesses, não será permitida a participação no Processo de qualquer Potencial Comprador que seja considerado uma empresa afiliada do assessor financeiro da Petrobras no Processo (Goldman Sachs).
- 4. O Potencial Comprador poderá contratar assessor financeiro, técnico e jurídico para auxiliá-lo no Processo, sob sua exclusiva responsabilidade e arcando com seus custos, desde que tais assessores sejam instituições com reputação ilibada, que possuam experiência na área e que não tenham conflito de interesses com a Petrobras, sendo que a existência de eventual conflito será apurada de acordo com os critérios estipulados pela Petrobras.





## **O Processo**

## Informações para Contato

- Consultas dos Potenciais Compradores que atendam aos Critérios de Elegibilidade devem ser endereçadas exclusivamente ao Goldman Sachs através do correio eletrônico gs-goytacazes@gs.com
- Este correio eletrônico deve ser usado somente para os propósitos da Potencial Transação.
- Em nenhuma circunstância deverá ser feito contato com a administração ou funcionários da Petrobras ou qualquer uma de suas afiliadas.
- Qualquer pergunta geral ou perguntas não específicas ou não diretamente relacionadas à Potencial Transação devem ser endereçadas para o seguinte site: <a href="http://transparencia.petrobras.com.br/">http://transparencia.petrobras.com.br/</a>





### O Processo

### Aviso

Esta Visão Geral da Oportunidade (Teaser) está sendo fornecida aos Potenciais Compradores e publicada no site da Petrobras (<a href="www.investidorpetrobras.com.br">www.investidorpetrobras.com.br</a>) com o objetivo de apresentar a Potencial Transação.

Este Teaser está sendo fornecido apenas com a finalidade de verificar o interesse do mercado na Transação e, portanto, não obriga a Petrobras a iniciar ou a concluir o Processo de venda de seus ativos. Este documento pode conter declarações prospectivas, na acepção das seguintes leis dos Estados Unidos da América: Secção 27A do Securities Act de 1933 e suas alterações (Securities Act), e Secção 21E do Securities Exchange Act de 1934, e suas alterações (Exchange Act), que meramente refletem as expectativas da administração da Petrobras. Termos como "antecipar", "acreditar", "esperar", "prever", "pretender", "planejar", "prover", junto com expressões semelhantes ou análogas, são usados para identificar declarações meramente prospectivas. Essas previsões envolvem, evidentemente, riscos e incertezas, previstos ou não pela Petrobras. Portanto, os resultados futuros das operações podem diferir das expectativas atuais, e os leitores deste Teaser não devem basear suas expectativas exclusivamente nas informações aqui apresentadas.

Este documento é emitido pela Petrobras no contexto da Potencial Transação. Este documento foi elaborado pela Petrobras conjuntamente ao Goldman Sachs, como assessor financeiro exclusivo da Petrobras na Potencial Transação, e não por qualquer outra pessoa e é fornecido pela Petrobras unicamente para informação, não devendo tais informações serem exatas e/ou como hábeis a conferir direitos ao Potencial Comprador ou qualquer de seus empregados, credores, detentores de valores mobiliários ou de outros detentores de capital próprio ou qualquer outra pessoa direta ou indiretamente relacionada a este destinatário.

Embora as informações aqui contidas sejam obtidas ou extrapoladas a partir de fontes públicas e preparadas de boa-fé, nem a Petrobras, nem suas afiliadas, nem suas associadas, nem suas controladas (Sistema Petrobras) nem seus respectivos diretores, funcionários, representantes, consultores ou agentes, nem o Goldman Sachs, está fazendo declarações ou garantias, expressas ou implícitas, quanto à isenção, precisão, confiabilidade, suficiência, razoabilidade ou completude de tais informações, declarações ou opiniões contidas ou de outra forma em relação a este documento ou a quaisquer informações escritas ou orais disponibilizadas a qualquer Potencial Comprador de maneira que nenhuma responsabilidade será aceita por qualquer pessoa em relação a tais informações ou opiniões. Somente as declarações e garantias que possam ser feitas em qualquer contrato definitivo relativo à Potencial Transação (que não contenha quaisquer declarações, garantias ou compromissos com relação a este documento) terá qualquer efeito. Em especial, qualquer Potencial Comprador terá que reconhecer no contrato definitivo relativo à Potencial Transação que não se se baseou ou foi induzido a celebrar tal contrato por qualquer declaração ou garantia, salvo as que constarão em tal contrato.

As informações contidas neste documento estão sendo entregues apenas para fins informativos. Todas as informações financeiras ("Informações Financeiras") contidas neste documento relativas a qualquer empresa do Sistema Petrobras foram obtidas a partir de informações ("Dados de Origem") preparadas pela administração da Petrobras apenas para fins internos e não com vistas à divulgação a terceiros, podendo não estarem em conformidade com as regras contábeis IFRS, UK, BR ou US GAAP. A Petrobras não fez nenhuma tentativa de auditoria ou verificação dos Dados de Origem ou da Informação Financeira ou qualquer outra informação financeira.

Este material é baseado em informações disponíveis até essa data e considerando as condições econômicas e outras mais na situação em que se encontram e da forma que podem ser avaliadas no momento.

A Petrobras não considera que a Informação Financeira que possa estar contida neste documento seja ou deva ser considerada como uma indicação confiável do desempenho financeiro projetado ou qualquer outro assunto. A Informação Financeira pode incluir certas declarações e previsões sobre o futuro, incluindo declarações relativas a condições financeiras e resultados de operações relacionadas a certas operações e economias de custos, planos e objetivos da administração para ativos relevantes. Estas declarações e previsões envolvem riscos e incertezas porque se relacionam com eventos e dependem de circunstâncias que irão ocorrer no futuro e podem basear-se em certos pressupostos relativos à evolução futura de uma série de magnitudes e da economia em geral, que podem não se materializar e, portanto, as conclusões a que se chegou neste documento podem ser alteradas. Nenhuma garantia ou declaração é feita no sentido de que qualquer dessas declarações ou previsões eventualmente virão a se concretizar. Os resultados reais são altamente suscetíveis de variar em relação a tais previsões ou projeções e essas variações podem ser significativas. Há uma série de fatores que podem fazer com que os resultados e desenvolvimentos reais diferem materialmente de qualquer dos expressos ou implícitos por tais declarações e previsões, tais como, mas não limitado a capacidade de alcançar redução de custos, exposição a flutuações de câmbio para moedas estrangeiras, inflação e condicões econômicas adversas.

Nada contido neste documento é ou deve ser invocado como uma promessa ou garantia quanto ao futuro. Salvo indicação expressa em contrário, este documento referencia-se exclusivamente à presente data. Nem a entrega deste documento, nem qualquer compra de qualquer dos valores mobiliários, ativos, negócios ou empreendimentos da Petrobras ou de qualquer entidade relacionada, deve ser interpretada de forma a indicar ou implicar que não houve mudança nos negócios da Petrobras a partir da presente data. Além disso, o Sistema Petrobras, o Goldman Sachs, ou suas respectivas afiliadas, conselheiros, diretores ou funcionários não incorrerão em qualquer responsabilidade ou obrigação de cuidado por atualizar este documento (ou quaisquer informações adicionais), corrigindo quaisquer imprecisões nele que possam se tornar evidentes ou fornecer qualquer informação adicional a qualquer Potencial Comprador. As informações contidas neste documento são necessariamente baseadas em condições econômicas, de mercado e outras em vigor, e as informações disponibilizadas a partir da data deste documento ou conforme aqui indicado. Mesmo que eventuais desenvolvimentos subsequentes venham a afetar as informações aqui apresentadas, o Sistema Petrobras e o Goldman Sachs não tem obrigação de atualizar ou revisar essas informações.

Este documento não constitui um prospecto ou uma oferta para a venda ou compra de ações ou outros valores mobiliários ou qualquer ativo subjacente em relação a qualquer membro do Sistema Petrobras ou de outra forma a celebrar o negócio contemplado na Potencial Transação, não constituindo qualquer forma de compromisso por parte de qualquer membro do Sistema Petrobras ou qualquer outra pessoa a celebrar qualquer espécie de negócio jurídico. Este documento ou quaisquer outras informações escritas ou orais disponibilizadas a qualquer Potencial Comprador ou seus consultores não constituem nem constituirão a base ou linhas gerais de qualquer contrato ou compromisso. Qualquer proposta relativa a uma possível transação entre qualquer membro do Sistema Petrobras e o Potencial Comprador só dará origem a obrigações contratuais por parte de tal membro do Sistema Petrobras se e quando um contrato definitivo tiver sido celebrado.

A Petrobras se reserva ao direito, sem qualquer responsabilidade, de alterar, substituir ou substituir o presente Teaser e as informações fornecidas a qualquer momento e alterar, modificar, adiar, acelerar ou encerrar o Processo, negociações e discussões a qualquer momento e em qualquer respeito, para a Potencial Transação tratada neste documento ou para encerrar as negociações com qualquer Potencial Comprador, casos esses em que serão informados todos os Potenciais Compradores, observando-se a imparcialidade e igualdade de tratamento. A Petrobras não se obriga a fornecer aos destinatários/participantes acesso a informações adicionais.

O Potencial Comprador reconhece que será o único responsável pela sua própria avaliação do mercado e da posição de mercado de qualquer membro do Sistema Petrobras ou de qualquer de seus valores mobiliários, ativos ou passivos ou parte dele e que realizará sua própria análise e será exclusivamente responsável por formar a sua própria convicção acerca do valor e o potencial desempenho futuro do ativo tratado na Potencial Transação. Nada contido neste Teaser deve ser interpretado como uma promessa ou compromisso de eventos ou empreendimentos futuros. Os Potenciais Compradores manterão sua relação com a Petrobras confidencial em relação o Potencial Transação e não deverão revelar a terceiros que receberam este documento ou que estão avaliando seu interesse na Potencial Transação. Em nenhuma hipótese os membros do Sistema Petrobras ou qualquer de seus assessores, incluindo o Goldman Sachs, serão responsáveis por quaisquer custos ou despesas incorridas em decorrência de qualquer avaliação ou investigação de qualquer membro ou parte do Sistema Petrobras ou quaisquer outros custos e despesas incorridos por um Potencial Comprador. Os Potenciais Compradores deste documento e seus representantes devem observar os requisitos legais aplicáveis em sua jurisdição. Por conseguinte, o Potencial Comprador concorda que nem ele, nem qualquer de seus agentes ou afiliados utilizarão essas informações exceto para os fins especificados neste aviso ou documento e não usarão essas informações para qualquer outro propósito comercial. A distribuição deste documento em certas jurisdições pode ser restringida por lei e, portanto, ao aceitar este documento, os Potenciais Compradores declaram que eles são aptos a recebê-lo/acessá-lo sem contravenção de quaisquer requisitos de registro não cumpridos ou outras restrições legais ou regulamentares na jurisdição em que eles residam ou realizem negócios. Nenhuma responsabilidade é aceita por qualquer pessoa ou parte do Sistema Petrobras e/ou pelo Goldman Sachs em relação à distribuição ou posse do

Este documento não deve ser reputado como aconselhamento legal, fiscal ou financeiro e não deve ser considerado como uma recomendação de qualquer membro do Sistema Petrobras ou qualquer um dos seus respectivos representantes, diretores, funcionários, empregados, consultores ou agentes ou qualquer outra pessoa para celebrar quaisquer transações. Recomenda-se que os Potenciais Compradores busquem os seus próprios assessoramentos financeiros, dentre outros, e espera-se que tal destinatário/participante tome as suas próprias decisões sem basear-se exclusivamente neste documento. Conforme já indicado, este documento tem por finalidade exclusivamente informação e as informações aqui contidas não devem ser tratadas como confiáveis, não conferindo direitos ou remédios ao Potencial Comprador ou qualquer outra pessoa.

Este documento não excluirá qualquer responsabilidade ou remédio em relação á declarações fraudulentas. Ao aceitar este documento, o Potencial Comprador concorda em ficar vinculado pelas limitações aqui descritas.



